

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 57 de 08 de setembro de 2021.

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ,/RN KLEIBER CHACON no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando o Requerimento nº 14/2021, protocolado em 24 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores KLEYBER BASILIO CHACON, ROOSEVELT DELADO DE MENEZES ALVES e BRENO JOSE LINS DA SILVA, para compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01 para a investigação dos seguintes fatos determinados: Operação fura-fila; Secretário de Saúde investigado e afastado judicialmente; Rescisão unilateral de contratos suspeitos, repentinamente, sem justificativa; Diminuição da fila de espera para exames, consultas e procedimentos cirúrgicos através do SUS; Outros fatos que ficarão sob sigilo para investigação;

Art. 2º. - A Comissão ora nomeada elegeu entre si o Presidente (Kleyber Basílio Chacon, o Relator (Roosevelt Delano de Menezes Alves) e o Membro (Breno José Lins da Silva. A referida Comissão poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade;

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de Setembro de 2021.

Kleiber Chacon

Presidente da Câmara

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 18540722

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 31080001/2021***

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem DECLARAR o Processo Administrativo nº 31080001/2021, relativo à Dispensa de Licitação nº 022/2021, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de confecção de material gráfico em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: M G LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, sediada na Rua: Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica para atender à demanda por serviços gráficos em diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Baraúna/RN. Os serviços gráficos são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: M G LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, com o valor total de R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais).

Baraúna/RN, 03 de setembro de 2021.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

*Republicado por lapso de digitação.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 05273466

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31080001/2021*

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: M G LUZ BARBOSA - ME, CNPJ: 34.309.026/0001-38, sediada na Rua: Sebastião Dias, 175, Nova Betânia, CEP: 59.603-320, Mossoró/RN, no valor total de R\$ 7.015,00 (sete mil e

quinze reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de confecção de material gráfico em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de setembro de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

*Republicado por lapso de digitação.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 62543164

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2021, junto à empresa KKM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 38.245.538/0001-39, com endereço a Rua Bráulio, nº 15-A, Planalto, Natal/RN, CEP: 59.073-260, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de impressoras modelo fotocopiadora multifuncional laser monocromática e 01 scanner de mesa com suporte técnico e assistência para reposição de peças e recargas de toner laser, para atender as necessidades da casa legislativa (sede da câmara municipal), gabinete dos senhores (as) vereadores (as) e do anexo administrativo, onde sua aquisição se dará por estimativa, com proposta no valor global de R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais), com fundamento no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 30 de agosto de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): KKM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 38.245.538/0001-39, com endereço a Rua Bráulio, nº 15-A, Planalto, Natal/RN, CEP: 59.073-260.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de impressoras modelo fotocopiadora multifuncional laser monocromática e 01 scanner de mesa com suporte técnico e assistência para reposição de peças e recargas de toner laser, para atender as necessidades da casa legislativa (sede da câmara municipal), gabinete dos senhores (as) vereadores (as) e do anexo administrativo.

Valor Global: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.018 de 22 de dezembro de 2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2021).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes: 10010000 - Recursos Ordinários

Ceará-Mirim/RN, em 30 de agosto de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

KKM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 38.245.538/0001-39

Alinny Barbosa de Carvalho

CPF: 075.342.174-74

Pela contratada

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 36600207

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

AVISO

**AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2021**

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Câmara Municipal de Ceará-mirim através do Setor de Compras torna público aos interessados a ANULAÇÃO da dispensa de licitação acima, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN), que tinha como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobiliários, para atender as necessidades desta Casa Legislativa: Anexo Administrativo no decorrer do exercício de 2021. Por motivo de ser constatada inconsistência (erro) conforme o ofício nº 01/2021 da empresa MIGUEL MAURICIO DO NASCIMENTO NETO 70222029404, inscrito no CNPJ nº 28.028.336/0001-81, informando que em razão de lapso administrativo foi dado baixa no CNPJ da pessoa jurídica MIGUEL MAURICIO DO NASCIMENTO NETO 70222029404 inscrito no CNPJ nº 28.028.336/0001-81, motivo pelo qual está definitivamente impossibilitado de emitir notas fiscais, para mais informações no Setor de Compras localizada na Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, ou pelo e-mail cearamirimcamara@gmail.com.

Ceará-Mirim/RN, em 01 de setembro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 66644783

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Concede diária
ao servidor da
Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 18352570

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 068.048.684-47, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2021, para finalizar a emissão de cédulas de identidade (RG), no Instituto Científico de Perícia (ITEP/RN), através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de Setembro de 2021.

Concede diária
ao servidor da
Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO, CPF: 066.966.054-01, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2021, para finalizar a emissão de cédulas de identidade (RG), no Instituto Científico de Perícia (ITEP/RN), através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-74, $\frac{1}{2}$ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2021, conduzindo as servidoras MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA e ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO até a sede do Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP, para finalizar a emissão das cédulas de identidades (RG) emitidas por este Poder Legislativo Municipal, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara Municipal.

Cerro Corá/RN, em 08 de Setembro de 2021.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 62586441

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2021

Concede diária
ao servidor da
Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de Setembro de 2021.

ALVARO BRENO ARAUJO BEZERRA
PRESIDENTE EM EXERCICIO

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 22266205

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, GEOVANE DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 017.845.484-21, do cargo em comissão de Assessor Especial;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2021;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 08 de setembro de 2021.

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 61171074

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 20871036

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, VITORIA RAYOMARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 711.634.384-99, para o cargo em comissão de Assessor Especial;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03 de setembro de 2021;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º. Cumprimentando-os, venho através deste informar que a Sra. **VITORIA RAYOMARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF N.º 711.634.384-99, exerce o cargo de Assessor Especial. Nomeada através da Portaria nº 034/2021, estando habilitado a exercer os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETRIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- M

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para buscar insumos para confecção de Carteiras de identidade em Convenio com o ITEP-RN, além de prestar contas, no dia 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janduís/RN, 08 de setembro de 2021.

Art. 3º. Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Galinhos/RN, 08 de setembro de 2021.

ROZELIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 87535177

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 018/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 62766847

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

TELFAX-(84) 3423.2207

Publique-se e

PORTARIA Nº 055/2021

Cumpra-se.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 07683032

SERVIDORA: Julianny Rodrigues Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Imprensa

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: Natal/RN

PORTARIA Nº 056/2021

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

DATA: 09 de setembro de 2021.

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PORTARIA Nº 056/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

Viagem a Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2021, com o objetivo de finalizar o processo das Carteira de Identidades (1ª, 2ª e 3ª) vias, que foram emitidas na Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e pegar novas cédulas para continuar o processo de emissão e renovação de que se dar por meio do Convênio entre o Instituto Técnico de Perícia –(ITEP/RN), Federação das Câmaras Municipais-FECAM/Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: Natal/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

DATA: 09 de setembro de 2021.

Descrição do objetivo/serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 09 de setembro de 2021, para acompanhar a Servidora Julianny Rodrigues Marques-Assessora de Imprensa, com o objetivo de finalizar o processo Carteiras de Identidades e pegar novas cédulas para continuar a emissão e renovação de Identidades, que se dar por meio do Convênio entre o Instituto Técnico de Perícia do RN/ITEP/RN, Federação das Câmaras Municipais-FECAM/Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de setembro de 2021

EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 02032060

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53014374

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 035/2021- REPÚBLICAÇÃO
PÓR CORREÇÃO DE DATA**

PORTARIA Nº 035/2021.

Em 07 de Setembro

de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova-RN, pelo período de 02 (dois) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal NAZARENO ULISSES ALVES. Ocorrido no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 07 de Setembro de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 368/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDREY EDUARDO ALVES VENTURA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESÓN DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de setembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 02373077

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 031/2021 PROCESSO Nº
025/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson

Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa contará com os serviços de emissão de carteira de identidade, através do convênio firmado entre a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e o Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP/RN, com finalidade de abranger este serviço para a população Parelhense;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de 02 (duas) impressoras específicas para a emissão dos documentos de identidades;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para Locação de 02 (duas) impressoras matriciais LX - 350 para utilização exclusiva do convênio de emissão de carteiras de identidades, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o período de Setembro a Dezembro de 2021.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa HILARIO SENA SILVA, CNPJ nº 36.333.178/0001-00, com endereço na Rua Ernesto da Costa, nº 125, Centro, Pedro Avelino/RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 08 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 31564114

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 031/2021

FORMA: Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de 02 (duas) impressoras matriciais LX - 350 para utilização exclusiva do convênio de emissão de carteiras de identidades.

CONTRATADO: HILARIO SENA SILVA, CNPJ nº 36.333.178/0001-00

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 08 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 36452867

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 033/2021 da Dispensa de Licitação nº 027/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24,

inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Informática/Acessórios (Nobreak e SSD) para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 01 de setembro de 2021.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 17840288

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 027/2021 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Informática/Acessórios (Nobreak e SSD) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patu - RN, 01 de setembro de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu - RN, 01 de setembro de 2021.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 64654741

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Informática/Acessórios (Nobreak e SSD) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 - Rua João da Escóssia, 1515 - Nova Betânia - Mossoró - RN - CEP: 59.607.330

VALOR TOTAL: R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 83586644

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

CONTRATO Nº 033/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 027/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 - Rua João da Escóssia, 1515 - Nova Betânia - Mossoró - RN - CEP: 59.607.330

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de Informática/Acessórios (Nobreak e SSD) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 - Investimentos 44.90.52.99 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 01 setembro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Afrânio Ferreira de Miranda Filho - CPF: 297.498.404-53 - Titular

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 23835754

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2021

a comissão permanente de licitações da câmara municipal de pedra grande-rn torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade convite n.º 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender a câmara municipal de pedra grande-rn, abertura dia 15 de setembro de 2021, às 09:00 (dez horas). pedra grande/rn, em 08 de setembro de 2021 - gustavo de lima borges-presidente da cpl

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 71036528

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 16 de agosto do ano de 2021.

Ao décimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezesete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Jubson Simões, Rubinaldo Dantas, Misael Bruno de Araújo Silva, Wellington Nivan de Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto e Francisco das Chagas Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Moção Conjunta N° 01/2021, de apoio ao Projeto de Lei N° 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, “Altera a Lei N° 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”; Projeto de Lei N° 12/2021 de autoria do Poder Executivo, no qual ratifica denominação de vias públicas em São Fernando/RN, e dá outras providências; Projeto de Lei N° 17/2021 de autoria do Poder Executivo, no qual Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento do exercício 2021; Emenda Modificativa N° 01 ao Projeto de Lei N° 16/2021; Indicação N° 002/2021 de autoria do Vereador Jubson Simões, no qual solicita ao Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, conjuntamente com a Secretaria de Saúde e de Educação, para oferecer avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos de grau para os alunos do Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil - CRECHE da Rede Municipal de ensino; Projeto de Lei N° 20/2021 de autoria do Vereador Jubson Simões, “Dispõe sobre o Programa “PRIORIDADE TOTAL” no atendimento de pessoas diagnosticadas com câncer, no âmbito do Município de São Fernando/RN, e dá outras providências”; Projeto de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Lei N° 19/2021 de autoria do Vereador Jubson Simões, no qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o “SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR” para atender as famílias de baixa renda e a todas as pessoas e casais do município de São Fernando/RN que desejarem planejar suas famílias, e dá outras providências.” Projeto de Lei N° 18/2021 de autoria do Vereador Jubson Simões, no qual “Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal, que possua filho(a) ou pessoa sob sua responsabilidade portador(a) de necessidades especiais, no âmbito do Município de São Fernando/RN, na forma que indica”.

Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas no qual saúda todos os presentes e se refere ao Projeto de Lei N° 17/2021 sobre o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) no orçamento, que devido está no meio do ano, pede um crédito e no projeto não especifica algumas distribuições de fontes, solicitando que a presidente procure informações sobre tais distribuições. Fala também sobre o Projeto N° 18/2021 sobre a carga horária, no qual frisa a importância do mesmo, mas questiona se o projeto está dentro dos parâmetros maiores da Constituição Federal e se tem amparos. Questiona também se o município vai ter o suporte necessário para abranger o Projeto de Planejamento Familiar e afirma que para isso, o município teria que ter um suporte avançado para abranger todas as necessidades do projeto. Assim, sugere que seja feita uma prevenção de câncer de mama, com direito a ultrassom, mamografia e fazer com o que todas as mães do município tenham acesso, para no fim, o município ter noção de quantas foram atendidas. A parte, o Vereador Jubson Simões explica que evidentemente a criação do projeto “serviço de planejamento familiar” é para ajudar as pessoas, principalmente, aos que não tem conhecimentos necessários e que não necessariamente precisa executar os serviços, mas ministrar cursos, orientar através dos métodos já existentes e com isso o município através da secretaria de saúde, juntamente com a assistência social tenham condições de executar esse projeto e que acha perfeitamente possível, pois observou bem o projeto. O vereador Francisco das Chagas diz que acha de suma importância o projeto, mas sua preocupação é saber se vai funcionar como o Vereador colocou no projeto, pois não sabe se o município vai ter condições de realizá-lo. A parte, a vereadora Fernanda explica que já existem projetos destinados para as pessoas vulneráveis e frisa que não existe fila de espera para o exame de mamografia no município, bem como existe uma preocupação com as pessoas que tem câncer, sendo atendidos sempre com prioridade, mas que não dá

para ser atendido na quantidade de horas que o Projeto do Vereador Jubson menciona, pois o município depende também do SUS, deixando claro que a Secretaria de Saúde prioriza sempre o Câncer, por ser uma doença silenciosa, dando o suporte necessário a tudo que pode aos pacientes. O vereador Francisco das Chagas frisa que a câmara pode até aprovar o projeto discutido, mas que pode haver, futuramente, uma decepção. A vereadora Fernanda explica que o projeto pode ser visto com bons olhos, e assim, aprimorado. A parte, o Vereador Misael Bruno comenta sobre os códigos dos projetos que vem do Poder Executivo, pedindo para que sejam especificados e assim possa melhor entender cada um e sua especificação. A vereadora Fernanda concorda com o vereador Misael Bruno sobre essa especificação de códigos. O Vereador Francisco das Chagas finaliza sua fala, bem como agradecendo as partes. Ato contínuo, faz o uso da palavra o Vereador Misael Bruno no qual saúda todos os presentes e traz uma indignação sobre o lixão de Caicó, no qual vem prejudicando toda a população de São Fernando e frisa que os Vereadores são muito criticados pelas pessoas do município por não tomarem providencias, mas que os mesmos sempre estão ativos sobre essa questão e tomando todas às providencias cabíveis. Fala que a população de São Fernando também tem que denunciar e comenta que o Prefeito de Caicó devia honrar com seus compromissos e tomar as medidas para que seja solucionado esse problema. Sugere novamente que os Vereadores convoque a interTV cabugi para fazer uma reportagem em relação aos dois lixões que vem afetando a população e finaliza dizendo que os cidadãos não podem ser fumantes passivos e que entre com algum tipo de representação ao Ministério Público. A vereadora Fernanda explica que já foi enviado ofício ao IDEMA, IBAMA e Ministério Público, relatando essa questão do lixão e que os mesmos já responderam. Além disso, relata que em 2006 foi assinada uma TAC pelos vereadores da época, onde foram para Caicó e o prefeito Roberto Germano, juntamente com o prefeito Genilson, assinaram, e que até hoje não se cumpre. A parte, o Vereador Jubson fala que vem acompanhando há um bom tempo a questão jurídica do caso e existe um Termo de Ajuste e Conduta firmado entre o Município de Caicó e o Ministério Público para que o município adote as medidas necessárias para a remoção do lixão, onde foi dado um prazo, mas o município de Caicó não atendeu. O mesmo comenta que no tempo foi feito um Requerimento ao Ministério Público pedindo que o Termo de Ajuste e Conduta fosse cumprido, mas que nada foi feito e comenta que o Ministério não tem interesse em resolver. Relata que falou com o Prefeito e que a única solução é fazer uma ação judicial cobrando multas diárias por descumprimento ao Município de Caicó. Finaliza que a população não pode continuar sofrendo com essa poluição, pois é um absurdo e que a prefeitura deve tomar medidas duras para solucionar, uma vez que o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

prefeito de Caicó está colocando dificuldade para resolver esse problema. O vereador Misael Bruno comenta que o Prefeito de Caicó deveria colocar fiscalização para que não atice fogo no lixão. Vereador Jubson retorna sua parte comentando que medidas rígidas devem ser tomadas para que não coloquem esse lixo em áreas do Município de São Fernando e por ele ser representante do povo, tem o direito de cobrar. A parte, o Vereador Rubinaldo Dantas fala que deve ser bloqueado do desfecho do lixo, bem como criticando o IBAMA, que persegue tanto os caçadores, mas que não olha para esse descaso de Caicó, em que poderia ser aplicadas multas. A parte, o Vereador Francisco da Chagas tece um comentário falando que não é a favor do lixão aberto em São Fernando, mas que se coloca no lugar do Prefeito de Caicó, Dr. Tadeu, dizendo que o mesmo se preocupa em resolver a situação, mas que todos sabem que não é fácil, pois é um processo lento e que não é no piscar de olhos que se resolve, mas que ele tem intenção de solucionar e torce para que tudo dê certo, dentro das medidas possíveis, principalmente na forma de diálogo. A parte, a Vereadora Fernanda responde ao Vereador Francisco das Chagas dizendo que o prefeito de Caicó não tem o menor interesse de resolver, pois já fazem 8 meses de gestão e nada tem sido feito, frisando que se fosse situação contrária, o Prefeito Genilson já teria solucionado nesses 8 meses de administração. O vereador Misael Bruno retorna sua fala dizendo que é uma situação muito complicada, que não se resolve mais com conversa, pois já passou muito do tempo de agir e o município continua sendo prejudicado. A parte, o Vereador Dionísio Eulámpio fala em relação ao novo depósito de lixo no Município de São Fernando, pois o município de Caicó já tem um local específico para serem depositados esses resíduos, que fica entre Caicó e São João do Sabugi, ficando o questionamento de o porquê não colocar os resíduos nesse local, pois quando colocarem fogo, a fumaça irá prejudicar a população de Caicó e não São Fernando. Comenta que já está na hora de se reunir novamente para tentar resolver esse problema, pois a população não pode sofrer como vem sofrendo, já que essa situação está em estado de calamidade. Frisa que a classe política de São Fernando está tentando resolver, mas que ficam esperando respostas de órgãos maiores e nada é resolvido. Comenta que a casa legislativa sempre procurou medidas para resolver esse impasse e que os órgãos maiores deveriam trabalhar de forma mais ativa. O vereador Misael Bruno relata que a população tem que ver que a classe política de São Fernando não está se inibindo diante a situação, pois sempre estão procurando as medidas cabíveis. A parte, o Vereador Dionísio comenta novamente sobre o lixão falando que a população está muito preocupada, e que se for o caso da Classe Política tomar a frente e convocar a população para fazer protesto, boa parte da população irá, pois o povo está aclamando que isso se resolva, uma vez que seria uma forma de chamar atenção

de órgãos maiores. O vereador Misael Bruno retorna sua fala solicitando que seja enviado um ofício ou requerimento a Secretaria de Obras, pois nas casas da Rua Professora Maria Dantas não tem esgoto sanitário e está acontecendo um acúmulo de água, e assim, solicita o Secretário de Obras para fazer um aterramento no local, pois os moradores estão reclamando muito dos mosquitos provindo desse acúmulo. Acha de grande importância os projetos de autoria do vereador Jubson Simões e assim finaliza dizendo que sempre está a favor de melhorias para o município. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Jubson Simões que saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre o lixão de Caicó, frisando que o principal órgão público para resolver essa problemática é o Ministério Público, mas o mesmo está se omitindo diante a situação. Fala se referindo ao Vereador Dionísio a respeito de um local destinado ao lixão de Caicó, que interliga a São João do Sabugi, na qual O vereador Jubson comenta que tem conhecimento e que o município de Caicó está tentando desapropriar de uma área próxima de São José do Seridó, onde já está bem encaminhado e já foi feito os trabalhos de licença ambiental, na qual seria um local ideal, pois com a queima, não afetaria nenhum município, mas que ainda não foi concretizado. Comenta que o prefeito de Caicó tem interesse em resolver, mas que ele está encontrando dificuldade em resolver. Explica que São Fernando está fazendo de tudo para que seja resolvido e que tem que ser feito medidas, entre elas, uma ação judicial, contra o Município de Caicó, pois ficar só em conversas, não resolve. Fala que vai conversar com o prefeito Genilson para abordar justamente essa ação judicial que tem que ser feita. O vereador adentra na questão da nova Lei de Saneamento 14.026/2020, que é uma exigência da lei que os municípios adotem a cobrança da taxa de lixo, e dessa forma, o mesmo falou com o prefeito para que ele procurasse cumprir essa lei e o município não tenha perda de renúncia. Fala também da importância dos recursos do PENAE, o Programa Nacional de Alimentação Escola, pois o dinheiro é Federal e vem mensalmente, bem como existe um edital de licitação que vai acontecer no prédio da prefeitura no dia 27 de agosto, para que as pessoas participem, com a finalidade de vendas de produtos de gênero alimentício, frisando a importância dos moradores da zona rural, aconselhando regularizar a situação da DAP, pois é uma exigência. Sendo então, mais uma forma de renda para os mesmos. A parte, o Vereador Misael Bruno fala da importância dos recursos do PENAE, pois quanto mais participarem, melhor irá ser a renda do município, e assim, movimentando a renda local, seja da zona rural, como da urbana. O vereador Jubson retorna falando que esse projeto de alimentação escolar é muito importante, principalmente para municípios pequenos, pois é um projeto acompanhado pelo mistério público, pela sociedade através dos meios de conselhos de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

alimentação escolar e demais órgãos. Ressalta também que 30% do valor repassado do PNAE devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar e que isso é muito importante, principalmente, para os produtores rurais do nosso município. Refere-se ao Vereador Dionísio, para que o mesmo comunique a Secretaria de Agricultura e a própria tire uma semana para visitar as pessoas e fazer orientações, para que venham com a DAP em dia e consigam se inscrever. A parte, o Vereador Francisco das Chagas enfatiza que muitas pessoas não sabem o que ocorre no Poder Legislativo e Executivo em destaque sobre os projetos aprovados e assuntos debatidos, por não procurarem assistir as transmissões das sessões. A parte, o Vereador Wellington acrescenta que um morador o procurou e questionou sobre o que eles faziam na Câmara, o mesmo respondeu que as pessoas deveriam participar das transmissões das sessões para ficarem cientes de todas as discussões que são debatidas perante as sessões. A parte, o Vereador Rubinaldo enaltece o discurso do Vereador Jubson sobre a licitação do programa familiar gêneros alimentícios e acrescenta que a Secretaria convide os produtores de queijo de manteiga, pois com esse incentivo os produtores fariam o queijo com mais qualidade, deixando um preço acessível e que possa ser pago por sua qualidade, fazendo com o que seja consumido no próprio município, especificamente na merenda escolar. Deixando claro que não só o queijo, mas também outros gêneros alimentícios, como a carne, bolo, doce de leite. Com isso, alerta sobre a DAP, comentando que a EMATER e a Secretaria de Agricultura, juntamente com Técnico, estejam nas terças e quintas para resolver a situação da DAP, frisando por fim que irá informar a zona rural sobre a licitação. Retorna a fala o Vereador Jubson no qual se questiona do porquê de São Fernando não ter uma indústria de derivados de leite, já que a bacia leiteira é muito grande, citando como exemplo a cidade de Jucurutu, que o queijo está abrangendo vários lugares. Diz também que a bacia leiteira de São Fernando tem a mesma qualidade, mas que é necessário o incentivo fiscal e do Governo Municipal. A parte, o Vereador José Dinovan comenta que existiu um incentivo muito bom por parte do prefeito aos laticínios, no qual veio uma pessoa de currais novos para essa produção, mas que os produtores basicamente deixaram passar em branco. O Vereador Jubson frisa que o prefeito tem que procurar pessoas que tem experiência nesse ramo do leite e do queijo, para que isso se desenvolva e gere muito no financeiro do município. Adentra na questão de que o município está bem equipado de veículos e relata que recebeu um ofício informando que o município conseguiu R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) para a aquisição de um trator, bem como outro ofício informando que recebeu R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil) destinado a um ônibus e que são muito importantes essas emendas, para

o município está se equipando de veículos. O vereador adentra na Indicação N°002/2021 de sua autoria, para que as crianças tenham acesso, pois as mesmas às vezes têm problemas de visão e a família não sabe. Fala também do Projeto de Lei N° 20/2021, programa prioridade total, que prioriza o atendimento das pessoas com câncer sejam atendidas após o encaminhamento em 72h, achando de extrema importância, na qual deverá ser visto com a Secretaria de Saúde as possibilidades de atendimento, pois essas pessoas tem que serem vistas com prioridade. Fala também do Projeto de Lei N° 19/2021, serviço de planejamento familiar, para facilitar as pessoas de terem conhecimentos sobre a geração de filhos, ou seja, ter um pré-natal acompanhado, apesar de já existir, mas que é importante que reiterem, para que o município tenham melhores condições, seja com orientações, palestras, acompanhamentos, frisando os agentes de saúde, pois é uma pessoa que está ligada a família. A parte, o Vereador Francisco das Chagas fala sobre os agentes de saúde, que são muitos importantes e que os mesmos sejam qualificados, para melhorar o conhecimento, bem como dando mais condições. O vereador Jubson retorna falando da grandeza dos agentes e sugere que os mesmos em suas visitas periódicas, verifiquem a pressão. A vereadora Fernanda explica que os agentes de saúde não podem verificar a pressão, como também não podem fazer testes de diabetes, pois não são técnicos, só os técnicos podem fazer isso. O vereador Jubson questiona qual a função dos agentes. A vereadora Fernanda explica que a função é fazer visitas, agendar consultas, com base à necessidade do paciente. Vereador Jubson continua sua fala se referindo ao Projeto de Lei N° 18/2021, em que reduz a carga horária do servidor público que tenham filhos com necessidades especiais, frisando que acha de extrema importância, citando que em vários lugares do Brasil já foi aderido esse projeto. A parte, o Vereador Misael Bruno questiona se existe alguma Lei que possa impedir a concretização desse projeto. O Vereador Jubson explica que está tratando de uma matéria municipal, ou seja, destinada a esfera do município. Finaliza sugerindo aos vereadores que se os mesmos quiserem fazer alguma emenda, fiquem à disposição, para assim acrescentar aos projetos. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Rubinaldo Dantas no qual saúda todos os presentes e começa enaltecendo o trabalho dos agentes de saúde, citando que teve um pequeno aborrecimento com um dos agentes, pois teve que ir ao Prefeito e a Secretaria de Saúde chamar atenção do mesmo para fazer o cadastro das pessoas da vacinação. Comenta que o trabalho dos agentes é uma figura importante, que alguns fazem mais do que seu trabalho, porém nem todos cumprem com seu trabalho. Fala também que após a pandemia irá pedir ao prefeito que possa melhorar a gratificação dos agentes, pois um cidadão bem remunerado, presta um bom serviço. A vereadora Fernanda acrescenta que irá ter uma

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

PEC para ser votada, em apoio aos agentes, para o piso salarial aumentar e ser dois salários mínimos. O vereador Rubinaldo retorna sua fala, e frisa que está sendo construída uma estrada de contorno na zona rural e que os responsáveis pela mesma, não dão muita atenção aos moradores. Explica que antes da construção a estrada era de bom acesso, e após as mudanças, as estradas ficaram estreitas, com dificuldade de passagem dos carros. E ao procurar o secretário, o mesmo alegou que está fazendo de acordo com o contrato, as vias de acesso, mas que isso não está facilitando a vida dos moradores. O vereador Jubson coloca que deveria embasar melhor, com relação a essas estradas, tendo acesso ao projeto de execução das estradas, para ter ciência do que realmente tem que ser feito e propõe que os vereadores juntamente com o prefeito, se desloquem para o local de construção com o engenheiro para conversar, uma vez que essas estradas serão muito importantes para o acesso ao município. O vereador Rubinaldo fala que a preocupação maior, é a questão invernosa, que ao encontrarem dois carros maiores, não é possível passar na estrada. A parte, o Vereador Jubson Simões ler um comentário de um internauta sobre o lixão, que virou notício no RNtv. O Vereador Rubinaldo retorna sua fala e diz que as estradas foram bem feitas, inclusive para o escoamento da água, porém existiram esses empasses que precisam ser revistos para um melhor acesso de todos. A parte, o Vereador Dionísio relata que a princípio tinha em mente que o pessoal da empresa teriam ido a zona rural para debater como seria feito essa estrada, pois os responsáveis que vem para essa construção não sabem dá informações precisas e acaba que o Município fica disperso sobre essas questões. Acrescenta também sobre a questão dos mata-burros, na qual pediram para a prefeitura tirar, mas que os responsáveis pela construção não dão informação de como vão ficar isso e os cercados estão ficando abertos. O vereador comenta que isso pode acarretar grandes problemas futuros na qual vai ficar para o município resolver, então o Poder Legislativo tem que agir sobre isso, para que o Município não fique prejudicado. A parte, o Vereador José Dinovan fala que é preciso convocar a empresa e procurar saber como realmente vai ser executado, pois se for algo que não satisfazer a vontade da população, o Poder Legislativo e Executivo vai exigir uma coisa que seja adequada ao município. O vereador acrescenta que participou de uma reunião e questionou sobre uma passagem molhada e os secretários presentes na reunião disse que não ia ter, e agora já estão planejando uma, gerando assim, diversas discussões. O Vereador Rubinaldo fala que o prefeito foi a uma reunião com a governadora tratar desses assuntos e a mesma enviou um secretário, no qual diz que estão fazendo um melhoramento e não uma estrada, mesmo assim o vereador diz ao secretário que não acha certo o maneira que está sendo feita. O vereador Dionísio comenta concordando com as palavras do Vereador José

Dinovan em que os poderes têm que agir diante a essa crítica situação da construção das estradas. O vereador Rubinaldo finaliza relatando que talvez eles possam pensar que os Vereadores estejam contra, mas na verdade querem ajudar para que possa melhorar e ter um melhor acesso.

Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Moção Conjunta N° 01/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Indicação N° 02/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei N° 011/2021 8 votos a favor e 1 abstenção; Projeto de Lei N° 012/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei N° 016/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Emenda Modificativa N° 001/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia três de setembro do corrente ano (03/09/2021).

Eu, Douglas Lins de Medeiros Santos, Secretário de Administração, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 33362426

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

GABINETE BERNARDO AMORIM;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de setembro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de setembro de 2021.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67427147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à

cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 de setembro de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de setembro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 05583521

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

TERMO

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PARA FINS ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SITE OFICIAL DA CÂMARA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÍDIAS SOCIAIS, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao dispositivo no Art. 4, inciso XX da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Federal nº 10.520/2002 e de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame as empresas:

JOELSON RIBEIRO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 18.436.043/0001-80, vencedora do certame no valor total estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Licitantes:

JOELSON RIBEIRO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 18.436.043/0001-80, vencedora do certame no valor total estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

São Paulo do Potengi/RN, 03 de setembro de 2021.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de setembro de 2021.

Francisco Ewerton Vieira

Pregoeiro - CMSPP

Getulio Barbosa Antunes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 50465678

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PP 001/2021

Pregão Presencial nº 001/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PARA FINS ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SITE OFICIAL DA CÂMARA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÍDIAS SOCIAIS, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial N° 001/2021, nos ditames da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu as Propostas das

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 42513305

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

ATA

Ata de Julgamento das Habilitações - Convite 001/2021

Às 10:00 horas do dia 08/09/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações, para analisar e julgar as Documentações de Habilitação apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2021, referente ao Processo nº 20210730001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia visando a reforma e ampliação predial no edifício sede da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas: 1) JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 11.992.954/0001-44; 2) PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 29.211.218/0001-77; 3) BJC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 26.536.682/0001-45; 4) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 24.621.931/0001-75; 5) MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 24.575.584/0001-91; 6) SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 30.500.281/0001-02; 7) G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.055.950/0001-28; 8)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.275.651/0001-33 e 9) QUALITY ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.399.726/0001-00. A Comissão de Licitação fez constar que as empresas LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI não cumpriu o item 7.2.3 alínea "II" - ausência de certidão de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA; a empresa BJC CONSTRUÇÕES não cumpriu o item 7.2.3 alínea "III" - ausência de atestado de capacidade técnico-operacional; e a empresa G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP não cumpriu o prazo estabelecido pelo item 6.1, bem como não cumpriu o item 7.2.3 alínea "III" - ausência de atestado de capacidade técnico-operacional, desta forma foram declaradas INABILITADAS por esta Comissão. Em seguida, por UNANIMIDADE dos membros da Comissão de Licitação, declararam as empresas 1) JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; 2) PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; 3) MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 4) SOLAR ENGENHARIA EIRELI; 5) EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, e 6) QUALITY ENGENHARIA, que estão devidamente HABILITADAS. Abre-se o prazo recursal de cinco (02) dias úteis, para quem queira interpor recurso na fase de habilitação, conforme preceitua a alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já aprazada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas devidamente habilitadas, para o próximo dia 13 de setembro de 2021, às 10:00 horas. E como nada mais foi dito, nem acrescentado na presente Ata de Reunião, encerra-se a presente sessão. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada e assinada pela Presidente e demais membros da comissão.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

Presidente

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Membro

MESSIAS DE OLIVEIRA SOARES

Membro

RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Disciplina as atividades Legislativas em plenário e determina outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Serrinha/RN aprovou e eu nos termos do artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - É de 3 (três) o número de Vereadores inscritos para uso da Tribuna, seguindo os seguintes critérios:

a - A inscrição para uso da Tribuna, será realizada 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão - respeitando-se o horário de funcionamento desta Augusta Casa - podendo ser realizada pessoalmente com a(o) Primeira(o) Secretária(o), na Secretaria da Câmara.

b - O assunto a ser abordado em Plenário deve ser obrigatoriamente comunicado no ato da inscrição.

c - As vagas serão preenchidas na ordem da procura, não podendo reservar sua inscrição para depois, ou para qualquer posição que seja - último penúltimo.

d - O tempo para o uso da Tribuna será de 10 minutos, com aviso prévio de dois minutos, para a conclusão do tempo, não podendo ser excedido os 10 minutos.

e - O uso da Tribuna não poderá ser concedido para outro(a) vereador(a).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrinha/RN, 3 de setembro de 2021.

MESA DIRETORA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO

VICE-PRESIDENTE

RAQUEL DE LIMA ALVES

PRIMERIA SECRETÁRIA

JARDEL SOARES DE OLIVEIRA

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 01085806

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 027

PORTRARIA Nº027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 67231442

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 028

PORTRARIA Nº028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a Senhora NÁDIA MAYLLA BESSA, vereadora desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 22032607

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 029

PORTRARIA N°029/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor SILVESTRE NUNES DE FARIAS, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 13477784

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 030

PORTRARIA N°030/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 48455863

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 031

PORTARIA N°031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor IVANALDO CANDIDO DE LIMA, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos

termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 28303727

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA 032

PORTARIA N°032/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, Tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 09 de Agosto de 2021

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 08 de Agosto de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 32548807

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA N° 041, DE 08 DE SETEMBRO
DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante do Cargo Comissionado de Tesoureiro, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEP, Natal-RN

Período do Afastamento: 09 de Setembro de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Upanema/RN, 08 de Setembro de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 77673720

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA N° 042, DE 08 DE SETEMBRO
DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, ocupante do Cargo de Aux. de Plenário, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEP-RN.

Período do Afastamento: 09 de Setembro de 2021.

Objetivo: Atos administrativos, firmados entre FECAM e ITEP de interesse a Câmara Municipal de Upanema - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

de 2013.

Upanema/RN, 08 de Setembro de 2021..

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 36161385

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando										
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento										
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando										
20/08/2021	10000001	3645 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.05	10010000 - Recursos Ordinários	926 - CIRIO DANTAS DE MEDEIROS 01397790479	3.500,00		
	15010002	3651 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	166 - CNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	119,90		
	12010002	3653 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	524 - JOAQUES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412	3.500,00		
	15010003	3634 - (7)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	728 - GENIVAL LINS DE MEDEIROS NETO	1.465,00		
	15010001	3683 - (8)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.43	10010000 - Recursos Ordinários	49 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	419,70		
	40100002	3687 - (15)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	31,35		
	23/08/2021	20080001	3674 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	996 - 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinários	318 - JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	250,00	
	24/08/2021	19010001	3676 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1276 - 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinários	523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	430,00	
	27/08/2021	18010001	3647 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	550,00	
	18010002	3649 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público	100,00		
	40100002	3689 - (16)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1000 - 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinários	52 - BANCO DO BRASIL SA	20,90		
								Total da Unidade Gestora:	11.386,85	
								Total Geral:	11.386,85	

Publicado por:

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 13402547

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró –
RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Extrato oriundo do Contrato nº 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2021 PROCESSO Nº. 034/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em bases dos microfones, por demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN:

THEODORO HENRIQUE ERNESTO BEZERRA 42.815.505/0001-54
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QTD	PERÍODO	Preço	Total
23611	Manutenção da divisão de base de microfones “Professional wireles microphone” CSR820B	serv	08	04	250,00	2.000,00
					Total	2.000,00

Empresa Contratada: THEODORO HENRIQUE ERNESTO BEZERRA

CNPJ: da Contratada: 42.815.505/0001-54

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Mossoró

CNPJ da Contratante: 08.208.597/0001-76

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Vigência do contrato: 09/09/2021 a 31/12/2021

Data da Assinatura do contrato: 09/09/2021

Fiscal de Contrato: Jairo de Paiva Cavalcanti

Gestor de Contrato: Francisco Honorato dos Santos

Mossoró- RN, 09 de setembro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 20205345

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31080001/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **M G LUZ BARBOSA - ME**, CNPJ/MF n: 34.309.026/0001-38, com sede na Rua Sebastião Dias, nº 175 – Nova Betânia – CEP nº 59.603-320, Mossoró/RN, neste ato representada pelo(a) Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.522.404, inscrita no CPF nº 938.456.264-53, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 31080001/2021** com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à Dispensa de Licitação Nº 022/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
01	Confecção de adesivo para parede da Ala dos Gabinetes dos Vereadores – Tamanho: 160cmX40cm.	Serviço	01	R\$ 498,00	R\$ 498,00
02	Confecção de adesivo invertido com foto de vereadores em galeria – Tamanho: 165cmX120cm.	Serviço	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
03	Confecção de adesivo para porta do setor administrativo – Tamanho: 160cmX20cm.	Serviço	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
04	Confecção de adesivo, tipo faixa, para a divisória de vidro do plenário – Tamanho: 252cmX30cm.	Serviço	04	R\$ 87,50	R\$ 350,00

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

05	Confecção de adesivo para porta de entrada da Ala dos Gabinetes dos Vereadores – Tamanho: 160cmX20cm.	Serviço	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
06	Confecção de adesivo, tipo jateado e vazado, para porta de entrada da Câmara Municipal – Tamanho: 340cmX20cm.	Serviço	01	R\$ 75,00	R\$ 75,00
07	Confecção de adesivo para a porta de entrada da Escola Legislativa – Tamanho: 272cmX20cm.	Serviço	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
08	Confecção de placas em PVC para a identificação dos Gabinetes dos Vereadores – Tamanho: 40cmX12cm.	Serviço	11	R\$ 12,00	R\$ 132,00
09	Confecção de placas em PVC para identificação dos WC (Banheiros – Masculino e Feminino) – Tamanho: 36cmX09cm.	Serviço	04	R\$ 13,00	R\$ 52,00
10	Confecção de placas em acrílico para identificação dos setores da Câmara Municipal – Tamanho: 20cmX40cm.	Serviço	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
11	Confecção de placas em PVC para o corredor da Ala dos Gabinetes, visando a sinalização dos WC (Banheiros) – Tamanho: 40cmX12cm.	Serviço	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
12	Confecção de Banner em lona, contendo o brasão da Câmara Municipal, com acabamento personalizado – Tamanho: 3mX2m.	Serviço	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
13	Confecção de Banner personalizado, contendo o brasão da Câmara Municipal – Tamanho: 120cmX90cm.	Serviço	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Confecção de pastas personalizadas com a identificação da Câmara Municipal, em papelão 280g, laminada e com bolso.	Serviço	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
15	Confecção de crachás personalizados, em PVC, com foto e cordão em cor.	Serviço	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
16	Confecção de Bandeiras oficiais, em tecido, contendo os brasões da República, Estadual e Municipal – Tamanho: Padrão.	Serviço	03	R\$ 750,00	R\$ 750,00
17	Criação da Marca da Escola Legislativa – Lay-out com arte.	Serviço	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do contrato será de R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação Nº 022/2021 – Processo Administrativo Nº 31080001/2021**, realizada com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e nas demais normas vigentes.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 4.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 4.3. A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico e este Termo de Contrato.
- 4.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos, conforme a Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, quando for o caso.
- 4.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico, Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 4.6.1. As disposições previstas nesta cláusula não excluem de acordo o disposto na Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 4.7. O fornecimento deverá ser prestado, cumprindo-se todas as normas legais, bem como às determinações emanadas do fiscal do contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá até 30 de novembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

- 6.1.2. Solicitar a substituição dos serviços com falhas ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.
- 6.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Contrato;
- 6.1.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- 6.2.1. Os serviços, objeto do presente Termo de Contrato, serão executados pela contratada, obedecendo ao disposto no PB, na Lei nº 8.666/1993, e, Instrução Normativa do nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Além destas, são obrigações da Contratada:
- 6.2.2. Na proposta de preços deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução do serviço, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da Proposta de Preços e instruções do Projeto Básico;
- 6.2.4. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.2.5. Manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dados e informações de propriedade da contratante, a menos que expressamente autorizada pela mesma por escrito, à divulgação;
- 6.2.6. Fornecer número telefônico fixo e móvel, objetivando a comunicação rápida no que tange ao objeto contratado;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ATESTAÇÃO

- 7.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução do(s) serviço(s) caberá ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos advindos do **Orçamento da Câmara Municipal de Baraúna**, extraída da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme especificação a seguir:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Baraúna;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal;

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Manutenção e Revitalização das Atividades da Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

9.2. Para EFETIVAÇÃO de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, em original ou fotocópia autenticada, junto a Nota fiscal/fatura os seguintes documentos abaixo:

- I. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- II. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- III. Certidões Negativas junto a RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA (CNDT).

9.2.1 Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.3. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br.

9.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste termo de contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo nos termos do art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos casos citados no art. 78 da mesma lei, garantida a prévia

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no art. 79, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

11.1.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE DOS ATOS

12.1. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 03 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	M G LUZ BARBOSA - ME
FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	MARIA DAS GRAÇAS LUZ BARBOSA Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:

José Freire de Mendonça Júnior

Código Identificador: 10102857

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 138, de 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 146, exercente do Cargo de Agente de Portaria, para cobrir minhas despesas com vistas a 01 (uma) viagem programadas a cidade de Natal/RN, para o dia 09 de setembro de 2021, com a finalidade de finalizar junto ao ITEP, as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, referente ao Convênio firmado, Câmara Municipal/FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 08 de setembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 00668788

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - **PORTARIA**



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Nº 084/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(s) DIARIA(s):

Nome do Requisitante: RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA		
Matrícula: 332	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 061.390.684-52
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer a governadoria, para participar de uma reunião com a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado - professora Maria de Fatima Bezerra.		
Local de destino: GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 01/09/2021 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 01/09/2021 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 17.901-9
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 300,00	Valor Total 300,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 30/08/2021.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente
CPF: 011.229.664-58

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN
Fone: (084) 3191.9495

CNPJ:08.546.178/0001-44
Publicado por:
Heliane Kalime Anselmo da Silva
https://www.barauna.leg.br
e-mail: camara@barauナna.leg.br
Código Identificador: 53673863

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO			
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período	
SALDO ANTERIOR	103.013,69	0,00				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	255.817,91	2.046.543,28	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	267.735,32	1.955.447,00	
Receitas Correntes	255.817,91	2.046.543,28	Despesas Correntes	267.735,32	1.918.410,11	
Transferências Correntes	255.817,91	2.046.543,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.398,51	339.087,59	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	255.817,91	2.046.543,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.336,81	1.579.322,52	
			Despesas de Capital	0,00	37.036,89	
			INVESTIMENTO	0,00	37.036,89	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.867,84	235.005,52	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.867,84	235.005,52	
00002- INSS SERVIDORES	16.450,53	114.619,59	00002- INSS SERVIDORES	16.450,53	114.619,59	
00003- IRRF	5.648,34	45.093,08	00003- IRRF	5.648,34	45.093,08	
00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	75.292,85	00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	75.292,85	
Devoluções	0,00	0,00				
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00				
Total Receita	290.685,75	2.281.548,80	Total Despesa	302.603,16	2.190.452,52	
Total Geral	393.699,44	2.281.548,80	SALDO ATUAL	91.096,28	91.096,28	
			Total Geral	393.699,44	2.281.548,80	

Santa Cruz/RN, 31 de agosto de 2021

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 53137831

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:54 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSA) - (Obrigações demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Liq.	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
91 - GELCIONE ROCHA DA SILVA ME	806002/2021	01-001	212001/2021	1264/2021	93/2021	779,29	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	05/09/2021	10/08/2021	779,29
92 - GELCIONE ROCHA DA SILVA ME	806001/2021	01-001	212002/2021	1265/2021	94/2021	640,84	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021	05/09/2021	10/08/2021	640,84
93 - MARCOS HENRIQUE DA SILVA XAVIER	806003/2021	01-001	519001/2021	1147/2021	96/2021	2.488,00	13/08/2021	13/08/2021	16/08/2021	12/09/2021	16/08/2021	2.488,00
94 - MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	813001/2021	01-001	512001/2021	65/2021	95/2021	1.681,00	13/08/2021	16/08/2021	16/08/2021	15/09/2021	16/08/2021	1.681,00
95 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	106001/2021	01-001	104013/2021	526/2021	97/2021	4.400,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	4.400,00
96 - SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	811001/2021	01-001	811001/2021	15963/2021	98/2021	2.436,00	16/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	2.436,00
97 - ROCHA VARIEDADES LTDA	816002/2021	01-001	112002/2021	250/2021	99/2021	831,40	19/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	831,40
98 - POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	107002/2021	01-001	106014/2021	8193/2021	100/2021	1.016,08	19/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.016,08
99 - ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	104001/2021	01-001	310004/2017	250/2021	101/2021	2.500,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	2.500,00
100 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	107001/2021	01-001	106015/2021	108/2021	102/2021	2.150,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	2.150,00
101 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.	104003/2021	01-001	413001/2017	10873/2021	103/2021	3.060,00	20/08/2021	23/08/2021	23/08/2021	22/09/2021	23/08/2021	3.060,00
102 - C E DIAS	816001/2021	01-001	112002/2021	23/2021	104/2021	387,00	19/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	387,00
103 - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	301001/2021	01-001	206006/2017	277/2021	105/2021	3.990,00	23/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	3.990,00
104 - JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO	825001/2021	01-001	809001/2021	487/2021	106/2021	3.500,00	25/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	3.500,00
105 - LOURRANE KAILA SILVA FRANÇA	723001/2021	01-001	719001/2021	1/2021	107/2021	5.250,00	23/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	5.250,00
106 - ALEXANDRO ALVES DE OLIVEIRA	112001/2021	01-001	111001/2021	153/2021	108/2021	950,00	23/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	950,00
107 - SIDINNEY TELES DE MENEZES 09024074495	803001/2021	01-001	729001/2021	73/2021	109/2021	2.500,00	20/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	2.500,00
108 - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL/IMB CURSOS EIRELI	825002/2021	01-001	823001/2021	563/2021	110/2021	2.400,00	25/08/2021	25/08/2021	25/08/2021	24/09/2021	25/08/2021	2.400,00
109 - JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	406001/2021	01-001	422004/2021	168/2021	111/2021	6.000,00	30/08/2021	30/08/2021	30/08/2021	29/09/2021	30/08/2021	6.000,00
							46.959,61					46.959,61

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

(*) Processo diligenciado pela CCI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:54 - Pág.: 2/2

Publicado por:

Marco Celito da Costa

Código Identificador: 08508411

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/08/2021 a 31/08/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:55 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
1264/2021	06/08/2021	212001/2021	GELCIONE ROCHA DA SILVA ME	779,29	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		06/08/2021
1265/2021	06/08/2021	212002/2021	GELCIONE ROCHA DA SILVA ME	640,84	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		06/08/2021
65/2021	13/08/2021	512001/2021	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	1.681,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		16/08/2021
1147/2021	13/08/2021	519001/2021	MARCOS HENRIQUE DA SILVA XAVIER	2.488,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		13/08/2021
15963/2021	16/08/2021	811001/2021	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	2.436,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
250/2021	19/08/2021	112002/2021	ROCHA VARIEDADES LTDA	831,40	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
8193/2021	19/08/2021	106014/2021	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	1.016,08	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
23/2021	19/08/2021	112002/2021	C E DIAS	387,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
73/2021	20/08/2021	729001/2021	SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
250/2021	20/08/2021	310004/2017	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
108/2021	20/08/2021	106015/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	2.150,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
10873/2021	20/08/2021	413001/2017	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.	3.060,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		23/08/2021
526/2021	20/08/2021	104013/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.400,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		20/08/2021
277/2021	23/08/2021	206006/2017	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	3.990,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
1/2021	23/08/2021	719001/2021	LOURRANE KAILA SILVA FRANCA	5.250,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
153/2021	23/08/2021	111001/2021	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	950,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
487/2021	25/08/2021	809001/2021	JOSE ALBANI BEZERRA GALVÃO	3.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
563/2021	25/08/2021	823001/2021	INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMP CURSOS EIRELI	2.400,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		25/08/2021
168/2021	30/08/2021	422004/2021	JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.000,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		30/08/2021
222/2021	31/08/2021	203009/2021	Jackson Felix Pereira 41409752453	425,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA		01/09/2021
47.384,61							

Publicado por:

Marco Celito da Costa

Código Identificador: 22006551

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7 Transferências Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72
Total Receitas	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.046.543,28	1.656.456,72

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	48.918,53	3.104.544,22	598.455,78	267.735,32	1.971.897,53	1.731.102,47	1.971.897,53	0,00
3 Despesas Correntes	3.533.000,00	0,00	3.533.000,00	48.918,53	3.067.507,33	465.492,67	267.735,32	1.934.860,64	1.595.139,36	1.934.860,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	197.336,81	1.595.773,05	1.094.226,95	1.595.773,05	0,00
31904 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	197.336,81	1.595.773,05	1.094.226,95	1.595.773,05	0,00
3190401 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	0,00	2.129.920,00	80,00	171.950,63	1.395.747,07	734.252,93	1.395.747,07	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	429.600,00	400,00	25.386,18	190.525,98	239.474,02	190.525,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	29.413,13	10.586,87	0,00	9.500,00	30.500,00	9.500,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.000,00	0,00	843.000,00	48.918,53	478.574,20	364.425,80	70.398,51	339.087,59	503.912,41	339.087,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	12.960,00	17.040,00	1.080,00	8.640,00	21.360,00	8.640,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	12.960,00	17.040,00	1.080,00	8.640,00	21.360,00	8.640,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00	0,00	813.000,00	48.918,53	465.614,20	347.386,80	69.318,51	330.447,59	482.552,41	330.447,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	20.850,00	24.410,00	35.590,00	20.850,00	24.410,00	35.590,00	24.410,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	10.000,00	80.000,00	6.807,53	32.350,38	47.646,62	7.823,61	23.558,22	56.441,78	23.558,22	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	-10.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.000,00	0,00	444.000,00	21.261,00	408.546,14	35.453,86	40.644,90	282.171,69	161.828,31	282.171,69	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	307,68	54.692,32	0,00	307,68	54.692,32	307,68	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
44 INVESTIMENTO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	37.036,89	132.963,11	0,00	37.036,89	132.963,11	37.036,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	37.036,89	32.963,11	0,00	37.036,89	32.963,11	37.036,89	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	48.918,53	3.104.544,22	598.455,78	267.735,32	1.971.897,53	1.731.102,47	1.971.897,53	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/08/2021 a 31/08/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:59 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
2194/2021	09/08/2021	19/2021	K N B ADRIANO ME	484,90	VANIA MARINHO		09/08/2021
1039/2021	13/08/2021	32/2021	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	2.769,67	VANIA MARINHO		13/08/2021
176/2021	16/08/2021	27/2021	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	440,25	VANIA MARINHO		16/08/2021
177/2021	16/08/2021	27/2021	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	635,35	VANIA MARINHO		16/08/2021
131/2021	20/08/2021	24/2021	TECNOINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI	360,00	VANIA MARINHO		20/08/2021
105/2021	20/08/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	VANIA MARINHO		20/08/2021
72/2021	20/08/2021	18/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	VANIA MARINHO		20/08/2021
19/2021	20/08/2021	30/2021	E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2.700,00	VANIA MARINHO		20/08/2021
853/2021	20/08/2021	20/2021	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	1.500,00	VANIA MARINHO		20/08/2021
10872/2021	25/08/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	VANIA MARINHO		25/08/2021
							13.170,17

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 34050226

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7 Transferências Correntes	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40
Total Receitas	984.200,00	984.200,00	57.761,95	488.095,60	496.104,40

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	984.200,00	0,00	984.200,00	19.930,67	718.108,53	266.091,47	61.929,47	457.300,95	526.899,05	457.300,95	0,00
3 Despesas Correntes	909.000,00	0,00	909.000,00	19.930,67	718.108,53	190.891,47	61.929,47	457.300,95	451.699,05	457.300,95	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	45.561,72	372.173,48	263.826,52	372.173,48	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	45.561,72	372.173,48	263.826,52	372.173,48	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	489.999,96	0,04	37.808,14	317.810,20	172.189,80	317.810,20	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.996,00	4,00	7.753,58	54.363,28	45.636,72	54.363,28	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESS. DECOR. CONT. TERCERIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	0,00	273.000,00	19.930,67	128.112,57	144.887,43	16.367,75	85.127,47	187.872,53	85.127,47	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	3.440,00	4.560,00	3.440,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	3.440,00	4.560,00	3.440,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	265.000,00	19.930,67	122.952,57	142.047,43	15.937,75	81.687,47	183.312,53	81.687,47	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	1.140,50	1.680,50	13.319,50	1.140,50	1.680,50	13.319,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	1.560,50	3.982,40	46.017,60	1.560,50	3.982,40	46.017,60	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.769,67	2.769,67	7.230,33	2.769,67	7.230,33	2.769,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIADOS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIADOS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00	0,00	117.000,00	14.460,00	114.520,00	2.480,00	10.467,08	73.254,90	43.745,10	73.254,90	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00	75.200,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	984.200,00	0,00	984.200,00	19.930,67	718.108,53	266.091,47	61.929,47	457.300,95	526.899,05	457.300,95	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA
CONTADORA CRC/RN 9518/0-0

VANIA MARINHO
TESOUROIRO(A)

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	41.342,97	0,00		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	57.761,95	488.095,60	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	61.511,57
Receitas Correntes	57.761,95	488.095,60	Despesas Correntes	61.511,57
Transferências Correntes	57.761,95	488.095,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.367,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	57.761,95	488.095,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.143,82
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.042,80	51.653,43	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.042,80
00003- INSS	3.285,58	22.814,26	00003- INSS	3.285,58
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.472,62	26.322,37	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.472,62
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	2.516,80	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	66.804,75	539.749,03	Total Despesa	70.554,37
Total Geral	108.147,72	539.749,03	SALDO ATUAL	37.593,35
			Total Geral	108.147,72
				539.749,03

São Bento do Trairi/RN, 31 de agosto de 2021

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 35478740

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:58 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Datas	
													Valor Pago	
39 - K N B ADRIANO ME	804001/2021	01-001	19/2021	2194/2021	39/2021	484,90	09/08/2021	09/08/2021	09/08/2021	09/08/2021	13/08/2021	09/08/2021	484,90	
40 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	812002/2021	01-001	32/2021	1039/2021	40/2021	2.769,67	13/08/2021	13/08/2021	13/08/2021	13/08/2021	19/08/2021	19/08/2021	2.769,67	
41 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	802001/2021	01-001	27/2021	176/2021	41/2021	440,25	16/08/2021	16/08/2021	18/08/2021	18/08/2021	19/08/2021	18/08/2021	440,25	
42 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	802002/2021	01-001	27/2021	177/2021	42/2021	635,35	16/08/2021	16/08/2021	18/08/2021	18/08/2021	19/08/2021	18/08/2021	635,35	
43 - TECNOINFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI	818001/2021	01-001	24/2021	131/2021	43/2021	360,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	26/08/2021	20/08/2021	360,00	
44 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	105/2021	44/2021	1.450,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	26/08/2021	20/08/2021	1.450,00	
45 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	72/2021	45/2021	1.450,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	26/08/2021	20/08/2021	1.450,00	
46 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	810001/2021	01-001	30/2021	19/2021	46/2021	2.700,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	26/08/2021	20/08/2021	2.700,00	
47 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	331001/2021	01-001	20/2021	853/2021	47/2021	1.500,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	26/08/2021	20/08/2021	1.500,00	
48 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	10672/2021	48/2021	1.380,00	25/08/2021	25/08/2021	31/08/2021	31/08/2021	31/08/2021	31/08/2021	1.380,00	
						13.170,17							13.170,17	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 30518405

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/08/2021 a 31/08/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 11:02 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
855/2021	20/08/2021	11/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		20/08/2021
107/2021	20/08/2021	10/2021	InfoDocs & Service	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		20/08/2021
71/2021	20/08/2021	20/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.700,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		20/08/2021
527/2021	20/08/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		20/08/2021
66/2021	20/08/2021	12/2021	OSEAS DÉRIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		20/08/2021
10868/2021	20/08/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		23/08/2021
66/2021	27/08/2021	30/2021	FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	2.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		27/08/2021
224/2021	31/08/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	240,79	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		31/08/2021
223/2021	31/08/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	328,01	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA		31/08/2021
						14.898,80	

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 16482738

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7 Transferências Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92
Total Receitas	998.000,00	998.000,00	66.535,76	532.346,08	465.653,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	998.000,00	0,00	998.000,00	11.568,80	797.153,38	200.846,62	58.831,72	510.255,68	487.744,32	510.255,68	0,00
3 Despesas Correntes	848.000,00	40.000,00	888.000,00	11.568,80	785.541,38	102.458,62	58.831,72	498.643,68	389.356,32	498.643,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	42.713,00	348.312,65	214.687,35	348.312,65	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	42.713,00	348.312,65	214.687,35	348.312,65	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	35.300,00	285.563,32	164.436,68	285.563,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	97.999,92	0,08	7.413,00	51.804,73	46.195,27	51.804,73	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.944,60	4.055,40	0,00	10.944,60	4.055,40	10.944,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	40.000,00	325.000,00	11.568,80	226.596,86	98.403,14	16.118,72	150.331,03	174.668,97	150.331,03	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	3.440,00	2.560,00	3.440,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	3.440,00	2.560,00	3.440,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000,00	40.000,00	319.000,00	11.568,80	221.439,86	97.563,14	15.688,72	146.891,03	172.108,97	146.891,03	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	568,80	6.024,45	35.975,55	568,80	6.024,45	35.975,55	6.024,45	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	80.000,00	240.000,00	11.000,00	215.412,41	24.587,59	15.119,92	140.866,58	99.133,42	140.866,58	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.612,00	18.388,00	0,00	11.612,00	18.388,00	11.612,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	998.000,00	0,00	998.000,00	11.568,80	797.153,38	200.846,62	58.831,72	510.255,68	487.744,32	510.255,68	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

 FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
Receitas	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	19.007,75	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	66.535,76	532.346,08	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	60.231,72	507.034,29
Receitas Correntes	66.535,76	532.346,08	Despesas Correntes	60.231,72	495.422,29
Transferências Correntes	66.535,76	532.346,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.518,72	150.331,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.535,76	532.346,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.713,00	345.091,26
			Despesas de Capital	0,00	11.612,00
			INVESTIMENTO	0,00	11.612,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.494,61	53.134,21	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.494,61	53.134,21
00002- IRRF	674,71	5.393,97	00002- IRRF	674,71	5.393,97
00003- INSS	3.221,39	22.550,67	00003- INSS	3.221,39	22.550,67
00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.598,51	25.189,57	00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	3.598,51	25.189,57
Desvolupões	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	74.030,37	585.480,29	Total Despesa	67.726,33	560.168,50
Total Geral	93.038,12	585.480,29	SALDO ATUAL	25.311,79	25.311,79

Sítio Novo/RN, 31 de agosto de 2021

Publicado por:

Publicado por

Código Identificador: 81515318

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 11:01 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CMSN) - (Obrigações demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
66 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	112003/2021	01-001	11/2021	855/2021	68/2021	2.000,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	2.000,00
67 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	107/2021	69/2021	1.450,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.450,00
68 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	113001/2021	01-001	14/2021	527/2021	71/2021	4.200,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	4.200,00
69 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	66/2021	72/2021	1.400,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.400,00
70 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	302001/2021	01-001	20/2021	71/2021	70/2021	1.700,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.700,00
71 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	10868/2021	73/2021	1.380,00	20/08/2021	23/08/2021	23/08/2021	22/09/2021	23/08/2021	1.380,00
72 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	818001/2021	01-001	30/2021	66/2021	74/2021	2.200,00	27/08/2021	27/08/2021	27/08/2021	26/09/2021	27/08/2021	2.200,00
73 - M A PAULO VAREJISTA	830001/2021	01-001	22/2021	22/2021	75/2021	240,79	31/08/2021	31/08/2021	31/08/2021	30/09/2021	31/08/2021	240,79
74 - M A PAULO VAREJISTA	830002/2021	01-001	22/2021	223/2021	76/2021	328,01	31/08/2021	31/08/2021	31/08/2021	30/09/2021	31/08/2021	328,01
							14.898,80					14.898,80

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 14586216

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/08/2021 a 31/08/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:47 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
4/2021	20/08/2021	29/2021	MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	600,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
856/2021	20/08/2021	7/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
106/2021	20/08/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
528/2021	20/08/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
69/2021	20/08/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
65/2021	20/08/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	Eros Fernandes Farias		20/08/2021
10871/2021	20/08/2021	4/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	Eros Fernandes Farias		24/08/2021
4/2021	23/08/2021	25/2021	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	1.700,00	Eros Fernandes Farias		24/08/2021
1/2021	24/08/2021	30/2021	MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	1.100,00	Eros Fernandes Farias		24/08/2021
1569/2021	24/08/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias		24/08/2021
16/2021	27/08/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	415,75	Eros Fernandes Farias		30/08/2021
17/2021	27/08/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	554,10	Eros Fernandes Farias		30/08/2021
						20.049,85	

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 02147066

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: AGOSTO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7 Transferências Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48
Total Receitas	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	547.227,52	598.672,48

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	2.069,85	992.386,18	153.513,82	68.620,51	555.452,52	590.447,48	555.452,52	0,00
3 Despesas Correntes	1.035.900,00	22.200,00	1.058.100,00	2.069,85	978.636,18	79.463,82	68.020,51	543.452,52	514.647,48	543.452,52	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	372.681,26	375.318,74	372.681,26	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	372.681,26	375.318,74	372.681,26	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	39.991,27	319.357,41	280.642,59	319.357,41	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	7.626,74	53.323,85	84.676,15	53.323,85	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.900,00	32.200,00	310.100,00	2.069,85	240.636,18	69.463,82	20.402,50	170.771,26	139.328,74	170.771,26	0,00
3360 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	3.440,00	1.760,00	3.440,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	3.440,00	1.760,00	3.440,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	269.900,00	35.000,00	304.900,00	2.069,85	235.476,18	69.423,82	19.972,50	167.331,26	137.568,74	167.331,26	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	600,00	9.400,00	0,00	600,00	9.400,00	600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	2.069,85	11.201,30	23.798,70	2.069,85	11.201,30	23.798,70	11.201,30	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-4.060,00	940,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-22.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	80.000,00	230.000,00	0,00	207.114,88	22.885,12	16.522,65	145.869,98	84.130,04	145.869,98	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000,00	1.560,00	16.560,00	0,00	16.560,00	0,00	1.380,00	9.660,00	6.900,00	9.660,00	0,00
339047 CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	-3.000,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	600,00	12.000,00	75.800,00	12.000,00	0,00
44 INVESTIMENTO	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	600,00	12.000,00	75.800,00	12.000,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	600,00	12.000,00	75.800,00	12.000,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-22.200,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.750,00	16.250,00	600,00	12.000,00	18.000,00	12.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	2.069,85	992.386,18	153.513,82	68.620,51	555.452,52	590.447,48	555.452,52	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	172,10	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	68.514,57
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	68.403,44	547.227,52	Despesas Correntes	67.914,57
Receitas Correntes	68.403,44	547.227,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.402,50
Transferências Correntes	68.403,44	547.227,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.512,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.403,44	547.227,52	Despesas de Capital	600,00
			INVESTIMENTO	600,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.833,25	73.429,49	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.833,25
00001- INSS	3.756,27	26.234,15	00001- INSS	3.756,27
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	8.076,98	42.888,08	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	8.076,98
00003- IRRF	1.000,00	4.307,26	00003- IRRF	1.000,00
Devoluções	0,00	0,00		4.307,26
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	81.236,69	620.657,01	Total Despesa	81.347,82
Total Geral	81.408,79	620.657,01	SALDO ATUAL	60,97
			Total Geral	81.408,79
				620.657,01

Jaçanã/RN, 31 de agosto de 2021

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 24254845

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 07/09/2021 10:46 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ -) - (Obrigaçao demais valores) - (Ordinário) - (1001000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	
82 - MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	526001/2021	01-001	29/2021	4/2021	85/2021	600,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	600,00
83 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	111003/2021	01-001	7/2021	856/2021	86/2021	2.000,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	2.000,00
84 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	106/2021	87/2021	1.450,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.450,00
85 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	528/2021	88/2021	4.000,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	4.000,00
86 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	69/2021	89/2021	1.450,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.450,00
87 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	65/2021	90/2021	1.400,00	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	19/09/2021	20/08/2021	1.400,00
88 - MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	820001/2021	01-001	30/2021	1/2021	91/2021	1.100,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021	23/09/2021	24/08/2021	1.100,00
89 - DIOGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1569/2021	92/2021	4.000,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021	23/09/2021	24/08/2021	4.000,00
90 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	10871/2021	93/2021	1.380,00	20/08/2021	24/08/2021	24/08/2021	23/09/2021	24/08/2021	1.380,00
91 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	4/2021	94/2021	1.700,00	23/08/2021	24/08/2021	24/08/2021	23/09/2021	24/08/2021	1.700,00
92 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	820002/2021	01-001	23/2021	16/2021	95/2021	415,75	27/08/2021	30/08/2021	30/08/2021	29/09/2021	30/08/2021	415,75
93 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	825001/2021	01-001	23/2021	17/2021	96/2021	554,10	27/08/2021	30/08/2021	30/08/2021	29/09/2021	30/08/2021	554,10
							20.049,85					20.049,85

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 58387314

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/08/2021 a 31/08/2021 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/09/2021 14:58 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 15-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMLP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
55 - JOSE ANDRIER DE SOUZA	714001/2021	01-001	34/2021	7/2021	56/2021	415,00	06/08/2021	06/08/2021	06/08/2021		12/08/2021	06/08/2021	415,00
56 - A DE MELO GOMES NETO	802001/2021	01-001	38/2021	133/2021	57/2021	177,35	13/08/2021	13/08/2021	13/08/2021		19/08/2021	13/08/2021	177,35
57 - A DE MELO GOMES NETO	802003/2021	01-001	35/2021	134/2021	58/2021	72,00	13/08/2021	13/08/2021	13/08/2021		19/08/2021	13/08/2021	72,00
58 - A DE MELO GOMES NETO	802002/2021	01-001	36/2021	135/2021	59/2021	185,49	13/08/2021	13/08/2021	13/08/2021		19/08/2021	13/08/2021	185,49
59 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	803001/2021	01-001	45/2021	529/2021	60/2021	2.500,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021		30/08/2021	24/08/2021	2.500,00
60 - JOSÉ EDSON GOMES ME	105003/2021	01-001	4/2021	127/2021	61/2021	1.440,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021		30/08/2021	24/08/2021	1.440,00
61 - SIDNEY TELES DE MENEZES	201002/2021	01-001	25/2021	70/2021	62/2021	1.585,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021		30/08/2021	24/08/2021	1.585,00
62 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	106002/2021	01-001	14/2021	10869/2021	63/2021	1.380,00	24/08/2021	24/08/2021	24/08/2021		30/08/2021	24/08/2021	1.380,00
							7.754,84						7.754,84

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Código Identificador: 70767312

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/08/2021 a 31/08/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/09/2021 14:59 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
7/2021	06/08/2021	34/2021	JOSE ANDRIER DE SOUZA	415,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		06/08/2021
133/2021	13/08/2021	38/2021	A DE MELO GOMES NETO	177,35	IAGO HENRIQUE DA SIVA		13/08/2021
134/2021	13/08/2021	35/2021	A DE MELO GOMES NETO	72,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		13/08/2021
135/2021	13/08/2021	36/2021	A DE MELO GOMES NETO	185,49	IAGO HENRIQUE DA SIVA		13/08/2021
529/2021	24/08/2021	45/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.500,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		24/08/2021
127/2021	24/08/2021	4/2021	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.440,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		24/08/2021
70/2021	24/08/2021	25/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES	1.585,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		24/08/2021
10869/2021	24/08/2021	14/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	IAGO HENRIQUE DA SIVA		24/08/2021
						7.754,84	

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Código Identificador: 28422402

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7 Transferências Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7.3.8.99 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7.3.8.99.1.1 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28
Total Receitas	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	521.242,72	527.757,28

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00	15.849,84	774.313,34	254.686,66	59.393,97	491.126,64	537.873,36	491.126,64	0,00
3 Despesas Correntes	969.000,00	0,00	969.000,00	15.849,84	768.663,34	200.336,66	59.393,97	485.476,64	483.523,36	485.476,64	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.300,00	0,00	720.300,00	0,00	641.120,00	79.160,00	50.836,38	406.096,93	315.203,07	405.096,93	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	720.300,00	0,00	720.300,00	0,00	641.120,00	79.180,00	50.836,38	405.096,93	315.203,07	405.096,93	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	545.120,00	54.880,00	43.676,21	357.135,34	242.864,66	357.135,34	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	96.000,00	14.000,00	6.860,17	47.961,59	62.038,41	47.961,59	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL FAMILIAR	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.700,00	0,00	248.700,00	15.849,84	127.543,34	121.156,66	8.857,59	80.379,71	168.320,29	80.379,71	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	3.440,00	1.960,00	3.440,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	3.440,00	1.960,00	3.440,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	243.300,00	0,00	243.300,00	15.849,84	122.383,34	120.916,66	8.427,59	76.939,71	166.360,29	76.939,71	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	689,00	5.311,00	0,00	689,00	5.311,00	689,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	434,84	4.385,34	25.614,66	434,84	4.385,34	25.614,66	4.385,34	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.300,00	-13.000,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	415,00	2.235,00	27.765,00	415,00	1.820,00	28.180,00	1.820,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	6.000,00	96.000,00	15.000,00	80.509,99	15.490,01	4.612,75	47.341,36	48.658,64	47.341,36	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	7.000,00	37.000,00	0,00	34.385,00	2.815,00	2.965,00	22.525,00	14.475,00	22.525,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	179,01	1.820,99	0,00	179,01	1.820,99	179,01	0,00
4 Despesas de Capital	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.650,00	24.350,00	0,00	5.650,00	24.350,00	5.650,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.455,70	19.645,60	354,40	19.645,60	0,00
3 Despesas Correntes	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.455,70	19.645,60	354,40	19.645,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.455,70	19.645,60	354,40	19.645,60	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.455,70	19.645,60	354,40	19.645,60	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.455,70	19.645,60	354,40	19.645,60	0,00
Total Despesas	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00	15.849,84	794.313,34	254.686,66	61.849,67	510.772,24	538.227,76	510.772,24	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA
CONTROLEADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Emitido por: JOSE IRANILD
Código Identificador: 70048211

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balance Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
Receitas	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
Saldo Anterior	10.195,86	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	65.155,34	521.242,72	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	55.353,22	501.244,74
Receitas Correntes	65.155,34	521.242,72	Despesas Correntes	55.353,22	495.594,74
Transferências Correntes	65.155,34	521.242,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.857,59	80.379,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.155,34	521.242,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.495,63	415.215,03
			Despesas de Capital	0,00	5.650,00
			INVESTIMENTO	0,00	5.650,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.580,06	88.236,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.580,06	88.236,78
00001- ISS	20,75	91,00	00001- ISS	20,75	91,00
00002- IRRF	994,48	8.581,11	00002- IRRF	994,48	8.581,11
00003- GBOEX	402,22	3.102,34	00003- GBOEX	402,22	3.102,34
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	0,00	42.056,21	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	0,00	42.056,21
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	2.409,27	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	2.409,27
00006- INSS	3.031,05	21.191,81	00006- INSS	3.031,05	21.191,81
00007- IPLAP	1.038,95	8.311,60	00007- IPLAP	1.038,95	8.311,60
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	669,50	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	669,50
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	1.823,94	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	1.823,94
Desvolumões	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	71.735,40	609.479,50	Total Despesa	61.933,28	589.481,52
			SALDO ATUAL	19.997,98	19.997,98
Total Geral	81.931,26	609.479,50	Total Geral	81.931,26	609.479,50

Lajes Pintadas/RN, 31 de agosto de 2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro

Mês: AGOSTO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	Valores No Período	Até o Período	Despesas	Valores No Período	Até o Período

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Código Identificador: 64110700

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN. PABX: (84) 3526 0080

PORTARIA Nº 028/2021– GP, Porto do Mangue, 08 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE-RN,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para integrar a Comissão de Seleção do Programa Estágio Legal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 003/2021, de 24 de agosto de 2021, os servidores HUGO VICTOR GOMES VENÂNCIO MELO, LAERTE FERNANDES DE SANTANA e YASMIN ESTEFANY DA SILVA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. A Comissão deverá organizar os trabalhos da seleção de estágio em obediência à Legislação pertinente e decidir os casos que se fizerem necessários, bem como dirimir eventuais dúvidas surgidas na seleção.

Art. 3º. A Comissão será desfeita ao final da seleção, com a publicação do resultado final, independente de outra Portaria.

Art. 4º. A participação dos servidores na referida comissão não enseja o pagamento de qualquer gratificação decorrente destas funções.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

DECRETO Nro 00001/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar o crédito suplementar no valor de R\$ 1.244,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.244,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.244,60 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 01 de Julho de 2021

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Camara Municipal de Triunfo Potiguar		
3.1.90.11.00	Manutenção da Camara Municipal		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.244,60
	TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar		1.244,60
	TOTAL GERAL		1.244,60

Triunfo Potiguar, 01 de Julho de 2021.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 73127830

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - DECRETO

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001 3.3.90.14.00 100010000	Camara Municipal de Triunfo Potiguar Manutenção da Camara Municipal Diárias - Civil Recurso Ordinário		1.244,60
	TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar		1.244,60
	TOTAL GERAL		1.244,60

Triunfo Potiguar, 01 de Julho de 2021.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 05643761

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 071/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (120,00) a ROBSON LOURIVAL VALENTIM VIEIRA, no valor de 120,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

conduzir veículo da Câmara para que as Assessoras Parlamentares finalizem cédulas de identidade no ITEP/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 09 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Setembro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 08118738

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 072/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a CLAUDIA OHANNA DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

finalização das cédulas de identidade do Projeto CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) CAC no ITEP/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 09 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Setembro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 26656526

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

08 de Setembro de 2021

PORTARIA Nº 073/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

finalização das cédulas de identidade do Projeto CAC (Centro de Apoio ao Cidadão) CAC no ITEP/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 09 de Setembro de 2021 a 09 de Setembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Setembro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 53607034

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1225

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.